



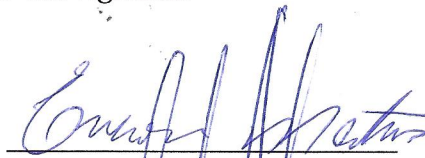
DELIBERAÇÃO Nº 19/2016 - CTC

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida extraordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia seis de dezembro de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 – Pelo Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo da empresa *DNA* (Agência Digital) por 03 (três) meses após a conclusão do contrato em vigência.

EVERSON MARTINS
Coordenador da CTC



EMERSON DA SILVA
Coordenador Adjunto



PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN
Membro

